



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.846, DE 4 DE MAIO DE 2022 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria das servidoras CLAUDIA APARECIDA ANTONIASSI e LUCÉLIA APARECIDA CARNEIRO FELIPE”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 022/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **CLAUDIA APARECIDA ANTONIASSI**, portadora do RG nº 19.728.965-4 SSP/SP e do CPF nº 091.651.608-35, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Setor de Ensino Fundamental), referência base 99 e referência atual 127, com proventos que de início correspondem a R\$ 6.354,72 (Seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Nos termos do ato de concessão nº 019/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2022 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **LUCÉLIA APARECIDA CARNEIRO FELIPE**, portadora do RG nº 15.644.527-X SSP/SP e do CPF nº 043.744.088-51, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Setor de Ensino Fundamental), referência base 16 e referência atual 33, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 4 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 3 de 11

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.596, DE 4 DE MAIO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **MARISA APARECIDA DRIGO**, portadora do CPF nº 371.089.158-20, candidata classificada em 10º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 09/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** o Sr. **RENAN AUGUSTO TEIXEIRA**, portador do CPF nº 461.537.818-10, candidato classificado em 16º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 09/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** o Sr. **GILVAN SARAIVA DA SILVA**, portador do CPF nº 358.172.098-10, candidato classificado em 1º lugar (Lista PCD) no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 09/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **KATIA GILIO DE OLIVEIRA VECHIATO**, portadora do CPF nº 339.929.008-00, classificada em 14º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 09/05/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (em virtude da aposentadoria de Claudia Aparecida Antoniassi), de provimento efetivo, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **DIEGO HENRIQUE ZEMANTAUSKAS**, portador do CPF nº 353.804.228-45, classificado em 7º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 09/05/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **TÉCNICO DESPORTIVO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 75, a ser lotado na Secretaria Municipal da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 2 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 024/2022

Processo Administrativo Nº 251/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de poços tubulares, eletromotobombas e painéis de elétricos, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06 de Maio de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 30 de Maio de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 04/05/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 6 de 11



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Sessão Pública – Sorteio Subcomissão

Chamamento Público Nº 001/2022

Processo Administrativo Nº 092/2022

Modalidade: Chamamento Público. Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010 e demais legislações vigentes. Aviso de Sessão Pública para sorteio dos inscritos que comporão a subcomissão técnica. A Sessão Pública será realizada às 09h00min do dia 31 de maio de 2022, na Sede da Prefeitura – sala de reuniões, na Praça Martinico Prado, nº 1626, centro, em Morro Agudo/SP. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 04/05/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 7 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	17.687.142,52	2.222.014,00	TOTAL (25%)	28.735.232,71	8.253.467,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.509.641,83	9.261.187,63			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	66.744.146,49	21.530.669,02			
TOTAL	114.940.930,84	33.013.870,65			
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.450.757,69	6.158.371,22			
RECEITA LÍQUIDA	95.490.173,15	26.855.499,43			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	30.801.130,24	26,80	10.984.690,21	33,27	8.088.951,48	24,50	7.531.340,35	22,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.295.520,00	4,61	3.530.553,09	10,69	739.508,26	2,24	575.074,95	1,74
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.054.852,55	5,27	1.295.765,90	3,92	1.191.072,00	3,61	797.894,18	2,42
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.450.757,69	16,92	6.158.371,22	18,65	6.158.371,22	18,65	6.158.371,22	18,65
DEDUÇÕES								
TOTAL			125.201,11	0,38	934.284,44	2,83	2.752.135,84	8,34
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			391,29	0,00	391,29	0,00	391,29	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			124.809,82	0,38	933.893,15	2,83	2.751.744,55	8,34
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			10.859.489,10	32,89	7.154.667,04	21,67	4.779.204,51	14,48
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.530.553,09	10,69	739.508,26	2,24	575.074,95	1,74
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.295.374,61	3,92	1.190.680,71	3,61	797.502,89	2,42
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.033.561,40	18,28	5.224.478,07	15,83	3.406.626,67	10,32

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Giovana Alves Jordão
Resp. p/ Sec. Mun. Educação e Cult.

Página: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 8 de 11

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	23.327.240,00	6.651.781,78	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.450.757,69	6.158.371,22
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	0,00	61.124,05			
TOTAL	23.327.240,00	6.712.905,83			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	23.327.240,00	6.712.905,83	TOTAL DA RECEITA	6.651.781,78	6.158.371,22
MAGISTÉRIO (70%)	16.329.068,00	4.699.034,08			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		
			493.410,56		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	26.762.788,00	114,72	6.033.561,40	89,88	5.224.478,07	77,82	3.406.626,67	50,74
MAGISTÉRIO	19.103.288,00	81,89	4.217.771,58	62,83	4.217.771,58	62,83	2.694.498,75	40,13
OUTRAS	7.659.500,00	32,83	1.815.789,82	27,04	1.006.706,49	14,99	712.127,92	10,60

DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.033.561,40	89,88	5.224.478,07	77,82	3.406.626,67	50,74
MAGISTÉRIO			4.217.771,58	62,83	4.217.771,58	62,83	2.694.498,75	40,13
OUTRAS			1.815.789,82	27,04	1.006.706,49	14,99	712.127,92	10,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 9 de 11

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Giovana Alves Jordão
Resp. p/ Sec. Mun. Educação e Cult.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 10 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1197

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)

Classif.	Nome
8	JUNIOR RUFINO FEITOSA
9	ELIEZER DA SILVA FERREIRA

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02, e conforme ofício 005/2022 SMCOG, em substituição aos servidores que terão o término do vínculo.

Morro Agudo, SP, 4 de maio de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal